



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.479

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.000,00
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.821, 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.392.0007.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO E APOIO A
EVENTOS CULTURAIS ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 16.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 16.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 16.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2.13.00.13.122.0009.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
CULTURA E PATRIMÔNIO ----- R\$ 16.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 16.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 16.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 16.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de janeiro de 2026.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.479

Folha 02

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Nathane dos Santos Silva Raposo
Secretária Municipal de Governo

Marcos Ramiro Mendes
Diretor de Contabilidade